



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

- ESTADO DO PARANÁ -  
CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

## **INDICAÇÃO Nº 090/2025**

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA  
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 07/11/2025

As 10:25 hs sob N.º 287/25

SENHOR PRESIDENTE:

  
Samuel Eleuterio Thome Filho  
Secretário Executivo

A Vereadora **Lea José de Andrade Cardoso**, e demais edis

abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que utilizando dos trabalhos das Secretarias responsáveis seja realizado estudo para implantar a gratuidade no transporte escolar destinado aos alunos de Icaraíma que frequentam faculdades e cursos técnicos no período noturno na cidade de Umuarama.

### **JUSTIFICATIVA**

DEFEITO  
DEFERIDO  
SECRETARIA

A presente indicação tem como objetivo garantir igualdade de oportunidades aos estudantes de Icaraíma que buscam o ensino superior ou técnico na cidade de Umuarama.

Atualmente, muitos desses alunos enfrentam dificuldades financeiras para custear o transporte diário até a cidade vizinha, o que acaba desestimulando a continuidade dos estudos.

A concessão da gratuidade no transporte representa um importante investimento na educação e no futuro do nosso município, permitindo que jovens e adultos tenham acesso à formação profissional, ampliando suas chances no mercado de trabalho e contribuindo para o desenvolvimento social e sendo justa e necessária a criação de política de gratuidade ou subsídio total, principalmente para os que estudam à noite, enfrentando horários mais difíceis e maior vulnerabilidade no deslocamento.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) - [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

Dessa forma, solicito ao Executivo Municipal que avalie com atenção esta proposta, buscando meios legais e orçamentários para instituir a gratuidade do transporte aos estudantes universitários e de cursos noturnos de Icaraíma que estudam em Umuarama, cabendo destacar que em nossa região já existem diversos municípios em que esse transporte é gratuito.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências com urgência.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos  
06 dias do mês Novembro de 2025.

  
**Lea José de Andrade Cardoso**  
Vereadora

